

PORTARIA N.º 0106/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados a constituírem a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, conforme Decreto n.º 8955/2018, da SEAP: Angela Dorcas de Paula RG 6.269.449-1 – SSP/PR; Catia Joze de Souza Mattoso RG 6.863.440-7 – SSP/PR; Daline Moraes Kotleski Calluf RG 6.324.838-0 – SSP/PR; Daniela Leprevost Machado RG 5.670.533-3 – SSP/PR; Débora Cristina Basso RG 7.370.272-0 – SSP/PR; Geara Carla do Nascimento Lemes da Silva RG 6.134.368-5 – SSP/PR; Graciele Bortoncello Lorenzetti RG 5.737.782-8 – SSP/PR; Ivone Aparecida Batista RG 6.549.574-0 – SSP/PR; Marly Scorissa de Moura RG 6.220.465-6 – SSP/PR; Orlando de Macedo Júnior RG 5.344.065-7 – SSP/PR; Rosilaine Terezinha Durigan Mortella RG 5.982.001-0 – SSP/PR; Sandra Mara Monteiro RG 4.536.980-3 – SSP/PR; Simone Pinto Cordeiro RG 4.531.867-2 – SSP/PR; Solange Nunes RG 7.549.507-2 – SSP/PR; Tania Mara Melo Medeiros RG 4.320.281-2 – SSP/PR; Zélia Dominoni de Araújo Torquato RG 7.052.886-0 – SSP/PR.

Art. 2.º A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico administrativo para participarem das discussões, se a natureza do documento assim o exigir.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 350/2022 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11277 de 10/10/2022, pág. 138.

Eliane Teruel CarmonaDiretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023**36856/2024****PORTARIA N.º 0132/2024 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos de serviços de armazenagem, aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos e demais itens escolares, para atendimento da rede pública de ensino estadual.

I - Gestor Titular: Daline Moraes Kotleski Calluf – RG: 6.XXX.838-0 e CPF: 026.XXX.849-40. **Suplente:** Deborah Cristina Gomes – RG: 3.XXX.054-3, CPF: 644.XXX.689-68;

II - Fiscal Titular: Anelize Paulo da Silva – RG: 7.XXX.668-0 e CPF: 031.XXX.209-79. **Suplente:** Thiago Moutinho Maciel de Melo – RG: 6.XXX.340-6, CPF: 055.XXX.759-00.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 227/2021 - FUNDEPAR, publicada na DIOE n.º 10944 de 27/05/2021. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel CarmonaDiretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023**36865/2024**

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
223544324

Documento emitido em 18/04/2024 08:38:26.

Diário Oficial Executivo
Nº 11640 | 16/04/2024 | PÁG. 43Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br